



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 329/2021

Data: 24 de maio de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, viabilize a colocação de solo-brita na estrada rural da Linha São Carlos, localizada no Distrito de Porto Mendes, iniciando a melhoria logo após o término da pavimentação com pedras irregulares.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a realizar uma importante melhoria no Distrito de Porto Mendes.

Desta feita, e visando atender ao anseio de dezenas de produtores rurais que residem na Linha São Carlos, este Vereador sugere a colocação de solo-brita na estrada rural da Linha São Carlos.

Referida melhoria pode iniciar o término da pavimentação com pedras irregulares, oferecendo assim ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará munícipes rondonenses que residem nas proximidades, assim como os profissionais que atuam no fornecimento diário de insumos e também no escoamento da produção agrícola e agropecuária.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de maio de 2021.

ARIOVALDO KIST
(NECO)
Vereador